



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 20 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1714

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Decreto Nº 122, 20 de Fevereiro de 2020** - Fica Concedido o Enquadramento da Carga Horária de 20 Horas Para 40 Horas Semanais, a Servidora Dailma dos Santos Silva, Matrícula N 175. Lotada Na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-Ba.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00

DECRETO Nº 122, 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o dispositivo em Lei Municipal Nº 278/2013, a qual preleciona sobre a estrutura organizacional do Município de Apuarema-BA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **ENQUADRAMENTO** da carga horaria de 20 horas para 40 horas semanais, a Servidora **DAILMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula n 175., lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Apuarema-BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE. PUBLIQUE. CUMPRA.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

RAIVAL PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal